



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 193, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Concede o Adicional por Conclusão de Curso ao servidor efetivo, José Reginaldo de Lima que concluiu a graduação e se enquadra na gratificação estabelecida no inciso III do Art. 116 da lei Complementar nº 066/2012 de 31 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente